



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.193 de 16 de Fevereiro de 2000.

**Ementa: Altera o art. 4º, da Lei 2.188, de 08.02.00, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - O Art. 4º, da Lei 2.188, de 08 de fevereiro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Fundo de Aval cobrirá 100% (cem por cento) do valor de cada operação de crédito.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Fevereiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira  
Wilson Xavier Sampaio Filho  
Manoel Correia de Melo

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário